



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 136/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº118 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**DATA: 30/08/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

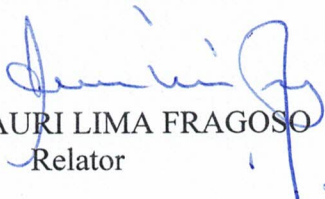
**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 1 professor de letras, Língua Portuguesa.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

GERAL 825  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 1234/22 Pag. 101  
Data 31/08/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 133/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº118, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 30/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 1 professor de letras, Língua Portuguesa.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar pelo período da formalização do contrato até a data de 19 de dezembro de 2022 1 professor de Língua Portuguesa, com remuneração equivalente ao Piso Salarial do Magistério, com carga horária de 20 h semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de suprir vaga em aberto de professor nas escolas municipais.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº118, de 22 de agosto de 2022, encontra-se respaldado pelas normas vigentes, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário nº67, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

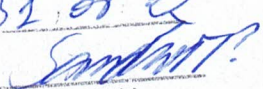
Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 818  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.354/22 Pag. 101  
Data 31.08.22  
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”